PORTARIA Nº 016 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre o exercício temporário da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso".

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional,

CONSIDERANDO o pedido de licença apresentado pela Presidente da OAB/MT, Dra. Gisela Alves Cardoso;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 29 do Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade das atividades institucionais desta Seccional durante o período de afastamento;

RESOLVE:

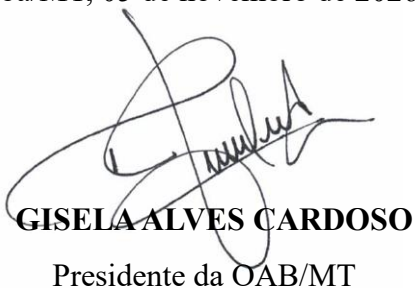
Art. 1º Designar o Vice-Presidente da OAB/MT, Dr. Giovane Santin, para exercer, em caráter temporário, as funções inerentes ao cargo de Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no período de **04 a 22 de novembro de 2026**, em razão da licença da titular do cargo.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, o Vice-Presidente exercerá todas as atribuições e competências inerentes à Presidência, inclusive os atos de representação institucional e administrativa, bem como aqueles necessários à movimentação e representação da Seccional perante as instituições bancárias.

Art. 3º Determinar que todos os setores, órgãos e membros da OAB/MT tomem ciência da presente Portaria e adotem as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período estabelecido no art. 1º.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente da OAB/MT